

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 499, de 20 de abril de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro – RJ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO - UNIRIO

R. Sacadura Cabral, 178 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20221-161

Rio de Janeiro – RJ

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUSE-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HUSE-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS

Gerente Administrativo / HUSE-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUSE-UNIRIO

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPES DE PLANEJAMENTO.....	4
Portaria - SEI nº 137, de 15 de abril de 2026	4
Portaria - SEI nº 140, de 16 de abril de 2026	5
Portaria - SEI nº 143, de 17 de abril de 2026	6
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	7
Portaria - SEI nº 136, de 14 de abril de 2026	7
Portaria - SEI nº 144, de 14 de abril de 2026	8
INSPEÇÕES DE SEGURANÇA.....	11
Portaria - SEI nº 131, de 14 de abril de 2026	11
Portaria - SEI nº 132, de 14 de abril de 2026	12
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS	13
Portaria - SEI nº 138, de 16 de abril de 2026	13
Portaria - SEI nº 139, de 16 de abril de 2026	13
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA	14
Portaria - SEI nº 127, de 10 de abril de 2026	14
Portaria - SEI nº 128, de 10 de abril de 2026	14
Portaria - SEI nº 129, de 08 de abril de 2026	15
Portaria - SEI nº 130, de 10 de abril de 2026	16
Portaria - SEI nº 133, de 13 de abril de 2026	17
Portaria - SEI nº 134, de 13 de abril de 2026	17
Portaria - SEI nº 135, de 13 de abril de 2026	18
Portaria - SEI nº 141, de 17 de abril de 2026	19
Portaria - SEI nº 142, de 17 de abril de 2026	20
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	21
Portaria - SEI nº 145, de 08 de abril de 2026	21
Portaria - SEI nº 146, de 17 de abril de 2026	21

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPES DE PLANEJAMENTO

Portaria - SEI nº 137, de 15 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até o dia **17/06/2026**.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Membro(a)	Alexandre Dias Tavares	242****	Chefe do SETISD - Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital/HUSE-Unirio	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	alexandre.tavares@ebserh.gov.br
Membro(a)	Simone Rudnitzki Motta	349****	Analista de Tecnologia da Informação/HUSE-Unirio	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	simone.motta@ebserh.gov.br
Membro(a)	Luiz Felipe Marsiglia Mafra	349****	Analista de Tecnologia da Informação/HUSE-Unirio	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	felipe.mafra@ebserh.gov.br
Membro(a)	Matheus Nunes Mantelli	352****	Analista Administrativo/HUSE-Unirio	Unidade de Licitações	matheus.mantelli@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras: Aquisição de SSD (Memória Flash) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado - HUSE/Unirio da Rede Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

Portaria - SEI nº 140, de 16 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até a contratação do serviço.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Membro(a)	Sidney Pereira da Silva	349****	Analista Administrativo/HU SE-Unirio	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	sidney-silva.ss@ebserh.gov.br
Membro(a)	Ana Carolina Ferrante Peyon	328****	Analista de Tecnologia da Informação/HUSE-Unirio	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	ana.peyon@ebserh.gov.br
Membro(a)	Nubia Maciel Tavares	142****	Analista de Tecnologia da Informação/HUSE-Unirio	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	nubia.tavares@ebserh.gov.br
Membro(a)	Yolanda Faia Manhães Tolentino	131****	Analista Administrativo/HU SE-Unirio	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	yolanda.tolentino@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras: OPME e outros insumos de uso da Radiologia Intervencionista.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

Portaria - SEI nº 143, de 17 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até a contratação do serviço.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Membro(a)	Daiane Wanderley da Costa Rodrigues	352****	Assistente Administrativo/HU SE-Unirio	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	daiane.wanderley@ebserh.gov.br
Membro(a)	Gerson Carneiro Nascimento Junior	344****	Analista Administrativo/HU SE-Unirio	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	gerson.carneiro@ebserh.gov.br
Membro(a)	Marcos Pontes de Miranda Pereira	352****	Analista Administrativo/HU SE-Unirio	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	marcos.pereira.6@ebserh.gov.br
Membro(a)	Jade dos Santos Pereira	352****	Biomédica/HUSE-Unirio	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	jade.alcantara@ebserh.gov.br

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

Portaria - SEI nº 136, de 14 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços relacionadas ao Pregão Eletrônico nº SRP N.º 90058/2025, com o objetivo de acompanhar, gerenciar e fiscalizar a execução dos registros, assegurando o cumprimento das cláusulas estabelecidas, bem como a correta utilização pelos setores vinculados, conforme condições previstas na Ata e no Termo de Referência correspondente. Desta forma, haverá alteração na composição de membros da equipe de Gestão e Fiscalização das Atas de Registro de Preços relacionadas ao Pregão Eletrônico nº SRP N.º 90058/2025, após a Portaria - SEI 516 ([56030723](#)), na forma que segue:

I – Destituir da equipe de fiscalização:

Ação	Função	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Destituir	Fiscal Técnico	Erika Pinheiro Gomes Cavalcante	103****	Arquiteta/HUSE-UNIRIO	Unidade de Projetos e Obras	erika.cavalcante.1@ebserh.gov.br
Destituir	Fiscal Técnico Substituto	Aline Gregorio de Souza	340****	Chefe da Unidade de Projetos e Obras/HUSE-UNIRIO	Unidade de Projetos e Obras	aline.gregorio@ebserh.gov.br

II – Designar da equipe de fiscalização:

Ação	Função	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Designar	Fiscal Técnico	Renato Araujo Barros	133****	Engenheiro Mecânico/HUSE-UNIRIO	Unidade de Projetos e Obras	renato.barros.1@ebserh.gov.br
Designar	Fiscal Técnico Substituto	Erick Bloise Lima	352****	Unidade de Manutenção Predial/HUSE-UNIRIO	Unidade de Manutenção Predial	erick.bloise@ebserh.gov.br

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

III – A equipe de fiscalização e gestão das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico 90.058/2025 passa a ter a seguinte composição:

Função	Nome	Matrícula/SLAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Gestor	Renato de Souza Silva	343****	Analista Administrativo /HUSE-UNIRIO	Sector de Infraestrutura Física	renan.silva.1@ebserh.gov.br
Gestor Substituto	William Rogerio Xavier	139****	Analista Administrativo /HUSE-UNIRIO	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	william.xavier@ebserh.gov.br
Fiscal	Renato Araujo Barros	133****	Engenheiro Mecânico/HUSE-UNIRIO	Unidade de Projetos e Obras	renato.barros.1@ebserh.gov.br
Fiscal Técnica Substituta	Erick Bloise Lima	352****	Unidade de Manutenção Predial/HUSE-UNIRIO	Unidade de Manutenção Predial	erick.bloise@ebserh.gov.br

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Portaria - SEI nº 144, de 14 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços de **insumos para Bioquímica**, na forma que segue:

Função	Nome	Matrícula/SLAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Gestor	Renato Souza Martins	172*****	Chefe do Sector de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos/HUSE-UNIRIO	Sector de Infraestrutura Física	renan.silva.1@ebserh.gov.br
Gestor Substituto	Priscila Renata Silva de Souza	352*****	Biomédica/HUSE-UNIRIO	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	priscila.renata@ebserh.gov.br

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

Fiscal	Paloma Rezende de Mello	352*****	Biomédica/HUSE-UNIRIO	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	paloma.rezende@ebserh.gov.br
--------	-------------------------	----------	-----------------------	---	------------------------------

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:

- I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos e instrumentos congêneres, em especial à Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e IN SEGES/MP nº 05/2017 e suas alterações;
- III - Abrir Processo de Fiscalização do Contrato de Serviço no SEI;
- IV - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- V - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, através do atestado de recebimento definitivo dos serviços emitido pelo Fiscal Técnico;
- VI - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VII - Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- VIII - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto, se for o caso;
- IX - Atestar a Nota Fiscal junto com os demais fiscais e encaminhá-la, via SEI, à Unidade de Contabilidade Fiscal;
- X - Gerenciar e controlar os saldos do contrato e empenhos, em função do valor da fatura de forma a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- XI - Receber documentos relativos ao contrato, respondendo ou encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis;
- XII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, administrativo e setorial, para a autorização da diretoria demandante;
- XIII - Encaminhar a documentação pertinente ao Setor de Administração para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- XIV - Coordenar a atualização do Mapa de Riscos após eventos relevantes, durante a gestão do contrato;
- XV - Seguir as orientações constantes na Portaria-SEI nº 905, de 06 de maio de 2020 e suas alterações.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do contrato:

- I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua, fiscalização inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial das Leis nº. 13.303/2016, 8.666/1993, Regulamento de Licitações e Contratos EBSEH, IN 05/2017 e alterações posteriores;
- III - Acompanhar "in loco" a execução do objeto de contrato, apontando as faltas cometidas pelo contratado e, se for o caso, promover os registros pertinentes;
- IV - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais, registrando todas as ocorrências em formulário próprio (Anexo E);
- V - Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- VI - Solicitar ao Preposto da Contratada os esclarecimentos e as devidas providências quanto a eventuais ocorrências que venham a prejudicar a execução dos serviços;
- VII - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VIII - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico;

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

IX - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando o recebimento provisório nos documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

X - Realizar a avaliação qualitativa e/ou quantitativa dos serviços prestados pela Contratada, aplicando para isso os formulários de Avaliação da Qualidade dos Serviços (AQS) e/ou o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), conforme anexos do Termo de Referência, juntamente às Ordens de Serviços (OS) emitidas pela contratada;

XI - Elaborar relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

XII - Recusar com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e no Contrato;

XIII - Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato;

XIV - Identificar irregularidades na esfera técnica e apontar suas respectivas glosas, conforme instruído no Termo de Referência;

XV - Observar e aplicar as disposições descritas no Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº. 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

XVI - Seguir as orientações constantes na Portaria-SEI nº 905, de 06 de maio de 2020 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

INSPEÇÕES DE SEGURANÇA

Portaria - SEI nº 131, de 14 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os empregados listados abaixo a realizar inspeções de segurança programadas em áreas críticas e semicríticas, em atendimento ao POP/SOST/006/2017 - Inspeções de Segurança, como subestações, casa de geradores, central de gás liquefeito de petróleo (GLP), central de gases medicinais, vasos de pressão (autoclaves), nas dependências do HUSE/Unirio, situado à Rua Sacadura Cabral, nº 178, Bairro Saúde - Rio de Janeiro/RJ:

Empregado (a)	Siape	Cargo
Antonio Marcos Barboza Da Silva	341****	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Vladimir Souza Da Silva	351****	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Adriano Manhães Alves	352****	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Levy Da Silva Oliveira	352****	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Anderson De Mattos Ferreira	349****	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Art. 2º A anuência formal de autorização, através da presente Portaria, não altera demandas levantadas com a necessidade de adaptação, de correção ou de implementação de obrigações legais pelos profissionais nas inspeções já realizadas.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Portaria - SEI nº 132, de 14 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os empregados listados abaixo a realizar inspeções de segurança programadas em áreas críticas e semicríticas, em atendimento ao POP/SOST/006/2017 - Inspeções de Segurança, como subestações, casa de geradores, central de gás liquefeito de petróleo (GLP), central de gases medicinais, vasos de pressão (autoclaves), nas dependências do HUGG/Unirio, situado à Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã - Rio de Janeiro/RJ:

Empregado (a)	Siape	Cargo
Phillipe Del Corno Leite	137****	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Erica Odoriges Amaro	349****	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Carlos Henrique Pereira Martins	351****	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Julia de Araujo Guedes	304****	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Art. 2º A anuência formal de autorização, através da presente Portaria, não altera demandas levantadas com a necessidade de adaptação, de correção ou de implementação de obrigações legais pelos profissionais nas inspeções já realizadas.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

Superintendente - HUSE/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

Portaria - SEI nº 138, de 16 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Anna Beatriz Oliveira Silveira Gomes, matrícula Siape: 3391***, como chefe substituta do Setor de Contratualização e Regulação, no período de 13/04/2026 a 17/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Portaria - SEI nº 139, de 16 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada Vanessa Brito Rodrigues, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 350****, para atuar como substituta na Chefia da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, em caso de ausências, férias e impedimentos legais do titular, com efeitos a partir de 17/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria - SEI nº 127, de 10 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de Chefe de Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos do HUSE/ UNIRIO(ordem alfabética), após cumprirem os requisitos obrigatórios do ato de inscrição, que constam no Item 4 do Edital - SEI 06/2026:

Candidatos
Francieli Delfino Mota
Gilson Oliveira Reis
Paulo Ribeiro de Andrade
Vanessa Camacho da Cunha Leite

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Portaria - SEI nº 128, de 10 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **PRELIMINAR** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe de Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos do HUSE/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 06/2026 e tornado público pela Portaria-SEI nº 083/2026, 17 de Março de 2026, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação **PRELIMINAR** dos candidatos inscritos:

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Paulo Ribeiro de Andrade	8	2,5	2	3	1	16,5	2	0	0	2
2	Gilson Oliveira Reis	4	0	4	3	1	12	2	0	0	0
3	Vanessa Camacho da Cunha Leite	6	3	0	3	0	12	0	0	0	0
4	Francieli Delfino Mota	0	6	0	0	1	7	2	0	0	2

Legenda - De acordo com item 6 do Edital 06/2026:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;
 Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;
 Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **PRELIMINAR**, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
 Superintendente - HUSE/UNIRIO

Portaria - SEI nº 129, de 08 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

Art. 1º ALTERAR o CRONOGRAMA previsto para o processo seletivo para função gratificada de **Chefe de Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos do HUSE/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 06/2026 e tornado público pela Portaria-SEI nº 083/2026, 17 de Março de 2026, de acordo com o Item 6.3 do referido Edital.

Art. 2º O Cronograma passará a vigorar conforme o disposto abaixo:

6.4. CRONOGRAMA PREVISTO:

Atividades	Período
Inscrições	Até 03/04/2026
Resultado Preliminar da 1ª Fase	Até o dia 24/04/2026
Recurso 1ª Fase	Dois dias após a publicação do resultado preliminar
Resultado Final da 1ª Fase	Até o dia 04/05/2026
Convocação 2ª Fase	Até o dia 18/05/2026
Resultado Preliminar da 2ª Fase	Até o dia 01/06/2026
Recurso 2ª Fase	Dois dias após a publicação do resultado preliminar
Resultado Final da 2ª Fase	Até o dia 15/06/2026
Indicação do candidato(a) indicado(a) do Colegiado Executivo para a DGP	Até o dia 29/06/2026

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Portaria - SEI nº 130, de 10 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário do Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o CRONOGRAMA previsto para o processo seletivo para função gratificada de **Chefe de Unidade de Projetos e Obras do HUSE/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 04/2026 e tornado público pela Portaria-SEI nº SEI nº 85, de 17 de março de 2026, de acordo com o Item 6.3 do referido Edital.

Art. 2º O Cronograma passará a vigorar conforme o disposto abaixo:

6.4. CRONOGRAMA PREVISTO:

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

Atividades	Período
Inscrições	Até 03/04/2026
Resultado Preliminar da 1ª Fase	Até o dia 24/04/2026
Recurso 1ª Fase	Dois dias após a publicação do resultado preliminar
Resultado Final da 1ª Fase	Até o dia 04/05/2026
Convocação 2ª Fase	Até o dia 18/05/2026
Resultado Preliminar da 2ª Fase	Até o dia 01/06/2026
Recurso 2ª Fase	Dois dias após a publicação do resultado preliminar
Resultado Final da 2ª Fase	Até o dia 15/06/2026
Indicação do candidato(a) indicado(a) do Colegiado Executivo para a DGP	Até o dia 29/06/2026

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Portaria - SEI nº 133, de 13 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de **Chefe de Unidade de Projetos e Obras do HUSE/ UNIRIO**(ordem alfabética), após cumprirem os requisitos obrigatórios do ato de inscrição, que constam no Item 4 do Edital - SEI 04/2026:

Candidato
Aline Gregorio de Souza

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Portaria - SEI nº 134, de 13 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **PRELIMINAR** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe de Unidade de Projetos e Obras do HUSE/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 04/2026 e tornado público pela Portaria-SEI nº 083/2026, 17 de Março de 2026, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação **PRELIMINAR** dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Aline Gregorio de Souza	5	0	0	3	1	9	1	0	0	1

Legenda - De acordo com item 6 do Edital 04/2026:

- Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;
- Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;
- Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;
- Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;
- Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

- A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;
- B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;
- C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **PRELIMINAR**, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Portaria - SEI nº 135, de 13 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **FINAL** da 2ª fase - ENTREVISTA do processo seletivo de **Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do HUSE/UNIRIO** instituído pelo Edital - SEI 01/2026 e tornado público pela Portaria-SEI nº 54/2026, 03 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 492, 09 de março de 2026, de acordo com o o Item 6.3 do referido Edital.

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

I - Classificação **FINAL** da 2ª FASE - ENTREVISTA dos candidatos:

Classificação	Candidato	Total de Pontos	Item I	Item II	Item III	Item IV
1	Cleber de Oliveira Moita	95	35	30	20	10
2	Elizangela Aparecida Braga de Paula	55	20	20	10	5

Legenda - De Acordo com item 6.3.1 do Edital 01/2026:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **FINAL** da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Portaria - SEI nº 141, de 17 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar público o Edital SEI 007/2026, de Abertura de Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Decisão Clínica, vinculado a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário dos Servidores do Estado, conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de 05/05/2026 a 15/05/2026.

- Edital - SEI 007/2026 (59807130)
- Anexo I Ficha de inscrição (59822911)
- Anexo II Declaração de parentesco (59822972)
- Anexo III Declaração de anuência (59823071)
- Anexo IV Declaração de acúmulo de cargos (59823121)

Art. 3º Os interessados deverão acessar e preencher o Processo Seletivo Função Gratificada - Unidade de Decisão Clínica – Preencher o formulário anexar currículo, que deverá obedecer ao formato Lattes, e toda a documentação comprobatória no referido formulário online, conforme nele indicado.

§1º Os profissionais não pertencentes ao quadro de pessoal da Ebserh deverão providenciar toda documentação conforme Edital SEI 07/2026 e enviar para o e-mail: udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

Art. 4º As informações sobre o processo seletivo poderão ser acompanhadas no site do HUSE/UNIRIO, no seguinte link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/huse-unirio/acesso-a-informacao/servidores/processos-seletivos-funcoes-gratificadas/>

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Portaria - SEI nº 142, de 17 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Decisão Clínica** do Hospital Universitário dos Servidores da UNIRIO, que será composta pelos membros abaixo:

- I. Ellen Bermond Barros - Siape 186****, Psicóloga Organizacional, Coordenadora
- II. Pedro Eder Portari Filho - Siape 639****, Gerente de Atenção à Saúde, Vice - Coordenador
- III. Flávia Nascimento Rodrigues Alves - Siape 184****, Chefe do Setor de Cuidados Especializados, Membro
- IV. Maria Marta Regal de Lima Tortori - Siape 124****, Chefe Substituto da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Membro
- V. Aline Custódio Ferreira - Siape 337****, Psicóloga Organizacional da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, Membro.

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo, regulado pelo Edital SEI 07/2026.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Decisão Clínica**, conforme os critérios estabelecidos Norma SEI 02/2022-DGP e conforme a Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria - SEI nº 145, de 08 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis, **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o resultado do RECURSO INTERPOSTO previsto no Edital - SEI 02/2026.

EMPREGADO (MATRÍCULA)	ANÁLISE DO RECURSO	RESULTADO
306***	Em que pese o argumento apresentado, a Norma Operacional nº 07/2016 prevê o critério de elegibilidade previsto no Afastamento - sendo este portanto um critério definido pela HUBrasil.	Indeferido

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Portaria - SEI nº 146, de 17 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis, **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL previsto no Edital - SEI 02/2026.

RESULTADO FINAL - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE LIVRE ESCOLHA / EDITAL 02/2026

EMPREGADO (MATRÍCULA)	REQUERIMENTO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
192****	AFASTAMENTO PARCIAL - MESTRADO	CLASSIFICADO	-
306****	AFASTAMENTO PARCIAL - MESTRADO	NÃO CLASSIFICADO	Critério de elegibilidade, inciso XV, item 7 do Edital.
305****	AFASTAMENTO INTEGRAL - DOUTORADO	CLASSIFICADO	-



nº 499, segunda-feira, 20 de abril de 2026

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO